



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA Nº. 246/2018 Maurilândia do Tocantins – TO, 05.novembro.2018.

“Dispõe sobre remoção de servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Remover a servidora **Gelziane Santos Jardim, Auxiliar de Serviços Gerais**, para a **Secretaria Municipal de Educação**, na função **Monitora**, no **Centro Municipal de Educação Infantil - Creche**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22.outubro.2018.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO**, aos 05 dias do mês novembro de 2018.

***Leoneide Conceição Sobreira***  
**Prefeita Municipal**